

## PUBLICAÇÕES

### PORTARIA

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Josiane Aparecida Torres, portadora da matrícula nº 4052, lotada no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 106 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Natal Viter Leal, portador da matrícula nº 4702, lotado no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Tatiane Santos Ferreira Teodoro Ramos

NÍVEL: B

REFERÊNCIA: II

CARGO: Agente de Combate às Endemias

MATRÍCULA: 4887

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Tânia Regina Martins Rodrigues

NÍVEL: D

REFERÊNCIA: VIII

CARGO: Servente Escolar

MATRÍCULA: 1879

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Edna Márcia Rabelo Soares Paparidis

REFERÊNCIA: V

NÍVEL: E

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA: 2302

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Concede licença à servidora pública municipal que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Gislayne Aparecida de Souza, portadora da matrícula nº 4303, nomeada e empossada em 1º de julho de 2008, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 27 de abril de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 27 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 078, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 078, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo:

I – Representante da sociedade São Vicente de Paula:

Titular: José Wanderley Begale  
Suplente: Benedito Moreira Campos

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Alvina Ferreira  
Suplente: Maycon Willian da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Joana D'arc Siqueira  
Suplente: Poliane Caixeta Soares

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Márcia de Souza Dias  
Suplente: Márcia Regina Carvalho Teixeira

V – Representantes da Sociedade Civil:

- Paulo Tarcízio de Oliveira;

- Luiz Gambi;

- Clélia Nery;

- Selma Helena Dias Oliveiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 27 de abril de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 112 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para compor Comissão Verificadora para os fins que especifica. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Decreto Municipal nº 2.910, de 26 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição da Comissão Verificadora que procederá à análise da comprovação de residência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento em todos os PSF's – Programa de Saúde da Família, em conformidade com o Edital nº 001/2017:

- Márcia de Souza Dias – Auxiliar de Enfermagem – Matrícula nº 1383;

- Vilma Célia da Costa Moura – Assistente Social – Matrícula nº 3084;

- Júlio Cesar Melo de Souza – Agente de Combate às Endemias – Matrícula nº 4898.

Art. 2º A comissão Verificadora iniciará os trabalhos a contar da publicação desta Portaria, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.910, de 26 de novembro de 2007.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de maio de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 113 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de

aposentadoria, a servidora Sônia Maria Gonçalves de Paula, portadora da matrícula nº 1486, do cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2017.

Município de Machado, 02 de maio de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, a servidora Rosa Maria Gouveia Silva, portadora da matrícula nº 2561, do cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 06 de maio de 2017.

Município de Machado, 02 de maio de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Gerente do Censo Escolar e Erradicação do Analfabetismo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Camila Costa Fagundes, portadora da matrícula nº 5421, do cargo de Gerente do Censo Escolar e Erradicação do Analfabetismo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de maio de 2017.

Município de Machado, 02 de maio de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE MAIO DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa os membros

# PUBLICAÇÕES

da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Determinar, nos termos do art. 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor R. C., portador da matrícula nº 2328.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores: Noel Alves Ferreira (matrícula nº 2412); Sônia Mara Garroni da Silva (matrícula nº 1846), e Eliane Ferracioli Aguiar Rezende (matrícula nº 2202), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, emitindo ampla defesa, observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser feita no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica municipal, e no Diário Oficial da União.

Município de Machado, 02 de maio de 2017

Julbert Ferre de Moraes  
- Prefeito Municipal -

## LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 099/2017  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2017  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:  
Dia 19 de Maio de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 19 de Maio de 2017 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes>  
LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Secretário Municipal De Administração

PROCESSO Nº. 078/2017  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017  
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES

## PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 22 de Maio de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 22 de Maio de 2017 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes>

LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Secretário Municipal De Administração

PROCESSO Nº. 110/2017  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2017

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE A TABELA ANVISA – CEMED, PELO PREÇO DE FÁBRICA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 23 de Maio de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 23 de Maio de 2017 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes>  
LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Secretário Municipal De Administração

PROCESSO Nº. 101/2017  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 24 de Maio de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 24 de Maio de 2017 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes>  
LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Secretário Municipal De Administração

## RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25 caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 para contratação da empresa Viação Santa Cruz Ltda., CNPJ nº 52.771.516/0001-33 para fornecimento de passagens para pessoas carentes atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o valor geral estimado de Abril a Dezembro de 2017 no valor de R\$ 84.848,40 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

## EXTRATO

Extrato de Contrato nº 021/2017  
Partes: Município de Machado / Viação Santa Cruz Ltda  
Processo Licitatório nº 0087/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017  
Objeto: Contratação da empresa Viação Santa Cruz Ltda., CNPJ nº 52.771.516/0001-33 para fornecimento de passagens para pessoas atendidas pelo setor de tratamento fora do domicílio – TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor total: R\$ 84.848,40 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)  
Dotação orçamentária: 02 08.9 01 10 302 0035 2.124.159 339039  
Assinatura: 04/05/2017  
Vigência: 31/12/2017

## SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 023/2017

Em 26 de abril de 2017.

Machado – Minas Gerais

O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Sr. ALVACI FERREIRA DE SOUSA – Encanador, para substituir o Sr. SEBASTIÃO ARNALDO FERREIRA – Encanador / Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 26 de abril de 2017.

Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE-MAC Nº 024/2017

Em 02 de maio de 2017.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da Lei Municipal nº 2.431 de 30 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Sr. SIÔNIO AUGUSTO GUIMARÃES – Fiscal, lotado no Sistema de Administração, para a presidência da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do SAAE, no exercício de 2017/2018.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2017.

Machado – MG, 02 de maio de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 34 meses

Servidor: João Newton Pereira Junior

Matrícula: 227

Cargo/Função: Fiscal

Unidade de Lotação: Sistema de

Administração

Chefia Imediata: Tânia Regina Moraes Costa Dias

Período Avaliatório: 01/07/2014 a 01/05/2017

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luevison Milan Gonçalves / Luiz Claudio da Silva / Osmar da Silva / Siônio Augusto Guimarães.

Data de Homologação: 02/05/2017

Autorização: (a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 013/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais hidráulicos em PVC fabricados de acordo com as normas da ABNT

Licitantes vencedores: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME / MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI – ME

Valor: R\$ 120.158,70 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Data de homologação: 04/05/2017

Homologação: Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.



## O SEU LIXO PODE FERIR



### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado  
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro  
CEP: 37750-000  
Machado - MG  
(35) 3295-8700

Ano 18 | Número 503 | Segunda-feira, 08 de Maio de 2017

**Periodicidade:** Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

### Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

**Jornalista Responsável:** Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)

**E-mail:** imprensa@machado.mg.gov.br

[www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br)

[www.facebook.com/municipiodemachado](http://www.facebook.com/municipiodemachado)

**Impressão e diagramação:** Gráfica e Editora Gilcav

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.